



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PARECER

Objeto: EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE ROTA ÁGUAS E VALES, NA ESTRADA IVO DA ROSA, KM 3.400

Após a análise das planilhas orçamentárias apresentadas, constatou-se o seguinte:

- 1) Os atestados de capacidade técnica não contemplam os seguintes itens da qualificação técnica exigida nos subitens 16.1.2.3 e 16.1.7.3 do edital:
 - a) 2 – Execução de muro em pedra
 - b) 6 – Poste de iluminação ornamental- fornecimento e instalação

Diante do exposto, conclui-se que a empresa CONSTRUTORA IDB – EIRELI – ME, CNPJ: 21.961.275/0001-61, não atende aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 16 do edital.

Sendo isso para o momento, subscrevo-me.

Cotiporã, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS DE MARCO TAFFAREL
Data: 17/11/2025 12:13:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thaís De Marco Taffarel
Arquiteta e Urbanista - CAU A268143-9
Coordenadora Do Departamento de Desenvolvimento Urbano